autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 01/08/2023 12:09:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

INDICAÇÃO Nº_____DE 2023

(Do Sr. Vereador RUBINHO NUNES)

COM BASE NO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, **INDICO** AO **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO**, EM ESPECIAL A **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA** QUE SEJA ESTUDADO A VIABILIDADE DE REVITALIZAÇÃO DO CENTRO CULTURAL VILA ITORORÓ.

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do artigo 219 do Regimento Interno, que seja enviado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de São Paulo, Ricardo Nunes, em especial a **Secretaria Municipal de Cultura**, que seja estudado a viabilidade de revitalização do centro cultural Vila Itororó.

Essas medidas visam uma melhoria na qualidade de aprendizado e vivência com a cultura da cidade, levando conhecimento e um local de passeio para as famílias paulistanas e nossos visitantes de outros estados e cidades.

Considerando os pedidos dos munícipes para que seja feito uma reforma em toda estrutura, para que as visitações possam acontecer de forma segura sem levar inseguranças aos visitantes, entregando assim qualidade para a população.

Por fim, caso não seja possível tal implementação, solicito o envio de estudos técnicos e financeiros detalhados que motivem eventual inviabilidade.

Desde já, agradeço a atenção e aguardo retorno, renovando meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 27 de julho de 2023.

RUBINHO NUNES
Vereador – UNIÃO BRASIL

PALÁCIO ANCHIETA, Viaduto Jacareí, 100, São Paulo-SP
assessoria@rubinhonunes.com.br

Matéria IND 64/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 01/08/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=466319.

autuado por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 01/08/2023 12:09:34.

CÂMARA MUNICIPAL DE **SÃO PAULO**
Gabinete do Vereador RUBINHO NUNES

Gustavo F. Silva
Coordenador Parlamentar, Câmara Municipal de São Paulo
+55 11 3396.4257 | + 55 19 98311.2688
Viaduto Jacareí, n° 100 São Paulo – SP | CEP: 01319-020

Matéria IND 64/2023. Documento assinado digitalmente por RUBENS ALBERTO GATTI NUNES em 01/08/2023. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=466319.